



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 5.607/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
PATOENSE AO EMPRESÁRIO E VEREADOR
MUNICIPAL DE PATOS/PB, SENHOR JOSMÁ
OLIVEIRA DA NÓBREGA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

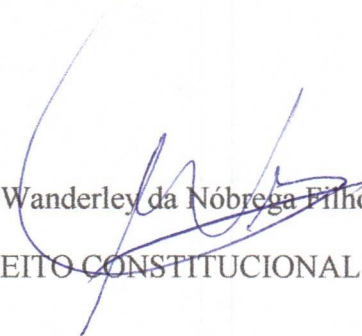
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao empresário municipal JOSMÁ OLIVEIRA DA NÓBREGA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Patos-PB, na condição de renomado empresário do ramo da informática, nesta cidade, investindo na geração de empregos para nosso povo, bem como atuando em outros espaços de poder.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com a agraciada e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de agosto de 2021.


Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL